



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Perda de autorização de residência por ausência do país superior a dois anos**

Processo: **08704.002972/2023-18**

Interessado: **MATTHIAS FERDINAND HUGENTOBLER**

1. Trata-se de processo para deliberação sobre a instauração ou não do procedimento de perda de autorização de residência de **MATTHIAS FERDINAND HUGENTOBLER**, nacional da Suíça, nascido em 27/08/1972, registrado no Brasil sob o número de RNM F227342D, por permanecer ausente do Brasil em prazo superior a 2 anos, no período entre 18/01/2020 a 24/04/2023.
2. Ciente do Despacho URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO (SEI nº 35127518), que, pelas razões apresentadas, sugere a instauração do procedimento de perda de residência.
3. Inicie-se processo administrativo visando à **PERDA** da autorização de residência concedida aos interessados.

**MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**  
**Delegada de Polícia Federal**  
**Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás**  
**(62) 3240-9608**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, **Superintendente Regional**, em 08/05/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35177795&crc=D555A170](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35177795&crc=D555A170).  
Código verificador: **35177795** e Código CRC: **D555A170**.